

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 127, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o grau referente à graduação, retroativamente a 23 de Janeiro de 2018. Resolve: Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701. Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	B	IV	A	23/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	A	III	B	23/01/2021

08 1603642 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e serem realizadas no período de 15/03/2022 à 17/03/2022 nos horários de 09:00hs às 17:00hs. As audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n- Montes Claros, MG, 39404-205, E-mail: comissa04nuca2@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JÚNIOR – MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

24 1598949 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 16/03/2022 (quarta-feira) com início às 14:00hs (testemunha) e para seu INTERROGATORIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de vídeo conferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissaoisp2@gmail.com, RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022
Helberth Freire Coutinho
MASP 1.219.997-2
Presidente de Comissão

25 1599720 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gaudêncio Alves de Azevedo, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Minas Novas /MG, PA nº 997/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/03/2032. 2) Município de Salto da Divisa - ETE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto, Salto da Divisa /MG, PA nº 605/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha,

08 1603344 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Areal Cassia Ltda; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Município: Passa Tempo; PA nº: 3146/2020; Classe: 2. Válida até 16/10/2030 do responsável Areal Cassia Ltda, CNPJ 17.395.057/0003-47 para o novo titular Maria Aparecida Soares Dias, CNPJ 68.515.840/0002-01.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

08 1603904 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fernando Baliani da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.
LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Luzia/MG, PA nº 12265/2006/008/2018, Classe 3.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação: *Têxtil Nova Fiação Ltda., Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público cancelamento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha -Janasa- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais,semiperene perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura - Córrego Marinho/MG, PA SEI nº 1370.01.0002148/2021-86, Classe 4. Motivo: Cancelamento do TAC por descumprimento do item 06 da cláusula segunda – Compromisso Ajustado conforme previsão da cláusula quarta – das consequências do descumprimento do acordo.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: -Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Wander Luiz Ferreira de Almeida, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araxá/MG, PA nº. 1024/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

08 1603882 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jorge Caetano De Mattos Netto, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Araçuaí /MG, PA nº 1030/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jorge Caetano De Mattos Netto, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Araçuaí /MG, PA nº 1030/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/03/2032.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

08 1603583 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 127ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)

Data: 23 de março de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Aiab462m8py3C1jJ4w>
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Exame da Ata da 126ª RE CERH-MG, realizada em 23/12/2021.
5. Semana da Água. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – CBH-GD1, na forma da Deliberação Normativa Nº 18, de 14 de dezembro de 2021. Processo SEI nº 2240.01.0007771/2021-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – CBH-GD1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.
6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde – CBH-GD4, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022, de 24 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0001312/2022-92. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde – CBH-GD4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.
6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH GD5, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021. Processo SEI nº 2240.01.0007799/2021-31. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí – CBH-GD5 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.
6.4 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0000818/2022-44. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

08 1603760 - 1

6.5 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8 - Nº 05/2021. Processo SEI nº 2240.01.0007730/2021-51. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - CBH-GD8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.6 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das variáveis estaduais de gestão - Progestão 2021. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.7 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração Progestão 2021. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.8 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam.

8. Apresentações:

8.1. Relatório Progestão das metas federativas 2021 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2021. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8.2. Plano Plurianual de Aplicação dos recursos Progestão para o 4º e 5º períodos do Ciclo 2. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8.3. Revisão do Plano Estadual de Capacitação – IntegrAção de Saberes e do Plano Plurianual de Aplicação da Capacitação para o 4º e 5º períodos do Ciclo. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

9. Assuntos Gerais.

10. Encerramento.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

08 1603971 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIANE MÁRCIA DE FREITAS SOUZA, MASP 1430435-6, do cargo de provimento em comissão DAI-6 FL.1100088, a contar de 15/02/2022.

08 1603751 - 1

PORTARIA IEF Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2022
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas nº 004/2015 de 30/06/2015 emitido pela Diretoria de Convênios e Contratos, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 2101010403110 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Ambiente Brasil Centro de Estudos - ABCDE.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I - Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, MASP: 662.185-8, Técnica da Educação;
II - Rosângela Maria Sant’Ana, MASP: 1.072.970-5, Analista Ambiental, e
III - Nilton José Camargo, MASP: 1.250.601-0, Analista Ambiental.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Homologa a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, Parque Estadual Caminhos dos Gerais, Parque Estadual Campos Altos, Parque Estadual Sagarana, Parque Estadual Sete Salões, Parque Estadual Serra da Candonga, Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, Área de Proteção Ambiental Vargem das Flores e Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, e revisão dos Planos de Manejo do Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual do Rio Doce, Parque Estadual do Pico do Itambê e Parque Estadual do Biribiri, aprovados pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, CONSIDERANDO que a Lei nº 20.922, de 2013, em seu art. 46 estabelece que “os planos de manejo das Unidades de Conservação serão submetidos à aprovação do Copam”, RESOLVE:

Art.1º – Fica homologada a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Ibitipoca, aprovada na 65ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 27 de outubro de 2021.

Art.2º – Fica homologada a revisão dos Planos de Manejo do Parque Estadual do Biribiri e Parque Estadual Pico do Itambê, aprovados na 66ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 27 de novembro de 2021.

Art.3º – Fica homologada a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, Parque Estadual Caminhos dos Gerais, Parque Estadual Campos Altos, Parque Estadual Sagarana, Parque Estadual Serra da Candonga, Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, Área de Proteção Ambiental Vargem das Flores, e revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce, aprovados na 68ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

Art.4º – Fica homologada a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Sete Salões e Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, aprovados na 60ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

08 1603949 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220309001207018.